



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Barra do Garças

RESOLUÇÃO Nº 17/90, DE 14 DE AGOSTO DE 1990

"Outorga Título de Cidadania".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:


Art. 1º - Fica declarado CIDADÃO BARRA GARCENSE o Exmº. Sr. Pe. DANILO RINALDI, em reconhecimento à sua valorosa contribuição ao desenvolvimento desta cidade e município.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o Ato, marcando a data da Sessão Solene para entrega do Diploma, dando prévia ciência ao agraciado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças-Mt., em 14 de Agosto de 1990.


Dr. LOURENIVAL MOREIRA DA MATA
Presidente


WALDEMAR BARBOSA FILHO
1º Secretário

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que esta resolução
foi registrada e f. 161^v e 162
e publicada no jornal da
Câmara Municipal -
em 14/08/90 WAO